

PORTARIA Nº 35.090, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 224 de 15-07-2019,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 18-07-2019.

Protocolo: 457237

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 35.079, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora EMÍLIA DORA SISNANDO DA COSTA SOBRAL, Chefe de Gabinete de Conselheiro, matrícula nº 0100769, para participar do curso "O Chefe de Gabinete", em São Paulo - SP, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 24 a 26-07-2019.

Protocolo: 457234

PORTARIA Nº 35.087, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANTONIO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 0100382, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Atendimento ao Jurisdicionado, durante o impedimento da titular, ROSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA, no período de 22-07 a 20-08-2019.

Protocolo: 457235

OUTRAS MATÉRIAS**CITAÇÃO - Nº 138/2019**

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO FAMILIAR SÃO LOURENÇO, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2019/50111-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio EMATER nº 002/2011, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria deste Tribunal.

O Processo também poderá ser consultado na Unidade Regional do TCE em Santarém e Marabá. Exclusivamente neste caso deverá ser agendado atendimento pelos fones (91) 3210-0824 e 3210-0822.

Belém, 24 de julho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 194/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JOÃO MARTINS PEREIRA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação deste poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2019/50111-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO FAMILIAR SÃO LOURENÇO, referente ao Convênio EMATER nº 002/2011, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria deste Tribunal.

O Processo também poderá ser consultado na Unidade Regional do TCE em Santarém e Marabá. Exclusivamente neste caso deverá ser agendado atendimento pelos fones (91) 3210-0824 e 3210-0822.

Belém, 24 de julho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 134/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, fiscal do convênio, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação deste, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50874-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, referente ao Convênio SAGRI nº 003/2012, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria deste Tribunal.

O Processo também poderá ser consultado na Unidade Regional do TCE em Santarém e Marabá. Exclusivamente neste caso deverá ser agendado atendimento pelos fones (91) 3210-0824 e 3210-0822.

Belém, 24 de julho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 205-A/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Odilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor MARCOS FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação deste poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51473-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na ESCOLHINHA DE FUTEBOL CRAQUE DO FUTURO, referente ao Convênio SEEL nº 056/2010, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria deste Tribunal.

O Processo também poderá ser consultado na Unidade Regional do TCE em Santarém e Marabá. Exclusivamente neste caso deverá ser agendado atendimento pelos fones (91) 3210-0824 e 3210-0822.

Belém, 24 de julho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 205-B/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Odilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico a ESCOLHINHA DE FUTEBOL CRAQUE DO FUTURO, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação deste poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51473-2, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL nº 056/2010, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria deste Tribunal.

O Processo também poderá ser consultado na Unidade Regional do TCE em Santarém e Marabá. Exclusivamente neste caso deverá ser agendado atendimento pelos fones (91) 3210-0824 e 3210-0822.

Belém, 24 de julho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 197-A/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor LUIZ GUILHERME ALVES DIAS, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação deste poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53557-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, referente ao Convênio SEPOF nº 207/2008, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria deste Tribunal.

O Processo também poderá ser consultado na Unidade Regional do TCE em Santarém e Marabá. Exclusivamente neste caso deverá ser agendado atendimento pelos fones (91) 3210-0824 e 3210-0822.

Belém, 24 de julho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 197-B/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor DENIS EUGÊNIO CANTANHEDE DE OLIVEIRA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação deste poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53557-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, referente ao Convênio SEPOF nº 207/2008, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria deste Tribunal.

O Processo também poderá ser consultado na Unidade Regional do TCE em Santarém e Marabá. Exclusivamente neste caso deverá ser agendado atendimento pelos fones (91) 3210-0824 e 3210-0822.

Belém, 24 de julho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 145-B/2019

De ordem da Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luis da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor CARLOS ANDRÉ CALDAS CARVALHO, Servidor da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir do recebimento deste, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2019/51267-1, que trata da Representação face a possíveis irregularidades ocorridas na dispensa de LICITAÇÃO nº 017/2018 realizada na SUSIPE, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria deste Tribunal.

O Processo também poderá ser consultado na Unidade Regional do TCE em Santarém e Marabá. Exclusivamente neste caso deverá ser agendado atendimento pelos fones (91) 3210-0824 e 3210-0822.

Belém, 24 de julho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 457370